



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luís Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL

Márcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL

Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba

Simone Maria Soares Mendes

ASSESSOR PARLAMENTAR

Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO

Márcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO

Eduardo Rodrigues de Castro

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR

José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO

Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUVIDOR GERAL

Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUVIDOR GERAL

Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORES DO CONCURSO

Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

Júlia Chaves de Figueiredo

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR

Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL

Cíntia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL

Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL

Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RESOLUÇÃO DPGE Nº 945 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;
- o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e
- o constante dos autos do Processo nº E-20/001.008381/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do demonstrativo em anexo, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2018, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018

ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO
Defensor Público-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/2017 A ABRIL/2018													TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.611.185,17	77.349.575,59	21.021.703,36	41.382.671,44	43.031.812,57	42.742.406,54	42.628.412,50	88.119.709,75	51.386.008,35	44.743.206,42	44.104.574,96	43.273.725,69	544.394.992,33	0,00	
Pessoal Ativo	4.611.185,17	77.349.575,59	21.021.703,36	41.382.671,44	43.031.812,57	42.742.406,54	42.628.412,50	88.119.709,75	51.302.555,74	44.659.753,81	44.021.122,35	43.190.273,07	544.061.181,89	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-1.660.418,25	71.086.537,51	14.761.174,74	35.135.426,20	34.913.152,58	34.874.985,99	34.763.000,93	72.408.093,39	43.425.525,69	36.796.258,53	36.173.441,42	35.365.259,62	448.042.438,35	0,00	
Obrigações Patronais	6.271.603,42	6.263.038,08	6.260.528,62	6.247.245,24	8.118.659,99	7.867.420,55	7.865.411,57	15.711.616,36	7.877.030,05	7.863.495,28	7.847.680,93	7.825.013,45	96.018.743,54	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	333.810,44	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.452,61	83.452,61	83.452,61	83.452,61	333.810,44	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	882.551,14	998.003,70	84.573,53	13.266,05	4.868,22	18.295,27	957,67	7.000.757,89	227.796,30	232.274,11	315.507,12	52.445,74	9.831.296,74	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	557,67	6.692,04	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	881.993,47	997.446,03	84.015,86	12.708,38	4.310,55	17.737,60	400,00	7.000.200,22	227.238,63	231.716,44	314.949,45	51.888,07	9.824.604,70	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.728.634,03	76.351.571,89	20.937.129,83	41.369.405,39	43.026.944,35	42.724.111,27	42.627.454,83	81.118.951,86	51.158.212,05	44.510.932,31	43.789.067,84	43.221.279,94	534.563.695,59	0,00	

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio
Unidade Responsável: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2135028

RESOLUÇÃO DPGE Nº 947 DE 24 SETEMBRO DE 2018

INSTITUI E REGULAMENTA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA E A FORMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que todos têm direito a receber do Poder Público informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, nos termos do artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal;
- que é previsto no artigo 37, §3º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos do governo;
- que cabe à Administração Pública promover a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantas dela necessitem, na forma do artigo 216, §2º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- a necessidade de se instituírem regras e procedimentos para a fiel execução da Lei de Acesso à Informação;
- a necessidade de monitoramento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência da Defensoria Pública; e
- o que consta nos autos do Processo Eletrônico nº E-20/001.001264/2018,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Portal da Transparência da Defensoria Pública, instrumento de controle social da execução orçamentária, financeira e administrativa da Instituição, disponível na rede mundial de computadores - internet.

Art. 2º - A Diretoria de Gestão da Informação proverá toda a infraestrutura tecnológica para o funcionamento do Portal da Transparência da Defensoria Pública.

Art. 3º - A página inicial do sítio eletrônico da Defensoria Pública deverá exibir, em campo de destaque, atalho para o Portal da Transparência;

CAPÍTULO II DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 4º - As unidades administrativas disponibilizarão no Portal da Transparência da Defensoria Pública, até o dia 25 do mês subsequente, os dados institucionais não cobertos por sigilo legal ou constitucional, pertinentes a sua área de competência.

Art. 5º - As seguintes unidades administrativas serão as responsáveis por disponibilizar, no Portal da Transparência da Defensoria Pública, as informações de interesse coletivo ou geral que produzam ou tenham sob sua responsabilidade, dentre elas:

- I - Centro de Estudos Jurídicos, os dados referentes ao Auxílio-livro;

- II - Coordenação de Administração de Pessoal, os dados referentes aos Servidores Ativos, Servidores Inativos, Antiguidade de Servidores, Quadro de Cargos Vagos e Ocupados, Auxílios-alimentação e Auxílios-refeição;
- III - Coordenação de Contabilidade, os Relatórios Contábeis, os Repasses Previdenciários e as Prestações Anuais de Contas encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado;
- IV - Coordenação de Contratos e Licitações, os dados referentes às Licitações, Contratos, Compras e Serviços, Atas de Registro de Preços e Despesas com Imóveis;
- V - Coordenação de Convênios, os dados referentes aos Convênios;
- VI - Coordenação de Estágio e Residência Jurídica, os dados de gestão de pessoas referentes aos Estagiários e Residentes Jurídicos e bolsas-auxílio dos Estagiários;
- VII - Coordenação de Movimentação, os dados referentes à Antiguidade, Lotação e Movimentação dos Defensores Públicos;
- VIII - Coordenação de Pagamento de Pessoal, os dados referentes à remuneração e proventos percebidos por servidores ativos, incluindo-se as indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem como descontos legais;
- IX - Coordenação de Telefonia, os gastos referentes à Telefonia e Internet Móvel;
- X - Coordenação de Gestão de Pessoas, os dados referentes à Estrutura Remuneratória;
- XI - Coordenação de Orçamento, Finanças e Suprimentos, os dados referentes às Diárias e Traslados de Servidores, Auxílios-transportes de Servidores, Bolsas do programa de residência jurídica, Auxílios-funerais, Auxílios-saúde de Defensores Públicos, Demonstrativo de Receita, Execução Orçamentária, Adiantamentos concedidos, Relatórios de